

PROCOLO STAND DE TIRO AO ALVO



I. DO PROCOLO

INSTRUTORES:

- Para a aplicação de laudos, fica permitido a presença de até 3 (três) atiradores mais o instrutor, desde que todos respeitem o distanciamento **mínimo** de 2 metros.
- Uso obrigatório de máscara.
- É necessário o envio da relação nominal dos atiradores ao departamento de esportes com no mínimo 24h antes, contendo nome completo e RG de cada atirador.
- Ainda que o horário esteja reservado, na presença de associado a utilização deve ocorrer em harmonia com atiradores que comparecerem para a prática de tiro.

ASSOCIADOS:

- O uso é permitido desde que possua registro (CR), mediante cadastro simples e assinatura do livro na portaria do clube informando o período que estará utilizando o stand para controle interno.
- Uso obrigatório de máscara.
- Evitar trazer menores de idade para acompanhar, mesmo aguardando na área de espera.
- Não causar aglomerações na área administrativa e/ou quiosque.
- Está vedada a utilização do quiosque para confraternização até segunda ordem.

Mais informações no Departamento de Esportes ou pelo telefone (18) 99150-2383.

Celmir Luiz Norbiato
Diretor Presidente

Luiz Edson de Souza
Diretor de Esportes